



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

FL
02

INDICAÇÃO N° 103/2021

"Indica ao Executivo, a implantação de redutores de velocidade (lombadas) em frente à praça de esportes e lazer na Rua Minas Gerais do Jardim do Engenho".

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador BRUNO LEITE, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feita a implantação de uma lombada e suas devidas sinalizações na rua acima citada.

Após várias reclamações e visita realizada no local se constatou que o fluxo de veículos no local é grande ainda mais se tratando de um local com praça pública, onde crianças e adultos em sua maioria encontram-se brincando e circulando no local. Com isso, a situação vem ocasionando preocupação aos moradores do bairro que temem algum acidente. Os redutores de velocidades são fundamentais para garantir maior segurança e tranquilidade aos condutores e moradores da localidade.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 10 de março de 2021.

BRUNO LEITE
Vereador